



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2015 - PMM.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2015 - PMM

PROCESSO Nº 107/2015 - PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrito no **CNPJ Nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 - SSP/PR e CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preços, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 063/2015- PMM, datado de 28/05/2015, em que se apresenta como Contratante a empresa **NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 19.685.191/0001-09, com sede à Rua Tarcila Zoelner, nº 590, Cidade Jardim, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, neste ato representada pela sua representante legal a Sra. Andreza de Fátima Moro, portadora do RG nº 8.033.092-8 e inscrita no CPF sob nº 038.537.239-69, à saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2015 - PMM**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro eleva o valor dos itens abaixo relacionados:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT
57	KG	Leite em pó integral instantâneo sem adição de sacarose, sem gordura trans embalado em recipiente de uso único hermetico com proteção apropriada contra contaminação de até 1 kilo. Leite em pó integral instantâneo enriquecido com vitamina A e D - Ingredientes: Leite em pó integral, emulsificante (lecitina de soja). Não deve conter glúten. Pó com finamente pulverizado, odor e sabor característicos, cor branca e levemente amarelada. Saco de poliéster metalizado e polietileno. Informação nutricional aproximada por porção de 26g (2 colheres de sopa) valor energético 129kcal = 542 kJ. Carboidrato 10g; proteína 6,8g; gorduras totais 6,9g; gorduras saturadas 4,1g; sódio 93mg. Cálcio 237mg; vitamina A 260mcg; vitamina D 2,2mcg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na	13,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		unidade requisitante.	
76	UND	Óleo de soja refinado, embalagem vedada herméticamente, contendo 900ml	2,91

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 17 de dezembro de 2015.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da Ata

NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA - EP

Andreza de Fátima Moro

CPF nº 038.537.239-69

Representante Legal

Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG